



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.782/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.784 de 29 de outubro de 2015 e art. 3º, incisos I, III, IV e V do Decreto Municipal nº 1.284 de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da COMPDEC, pela presente:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC:

Sr. **ELIEDSON BARROS VIANA**, Coordenador Executivo;

Sra. **VALÉRIA MENDES FIDÉLIS LISBOA**, Secretária Administrativa;

Sr. **FLAVIANO ROSA**, Diretor do Setor Operacional;

Sr. **HÉLIO DE FÁTIMA E SILVA**, Diretor do Setor Técnico;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.292/2021.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo-MG, 30 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.30 15:41:28 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

